

**PORTARIA G.P. Nº.: 1.303, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **REINALDO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula funcional nº.: 104.157, CPF nº.: 360.507.091-49, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                  | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                   | VALOR     |
|---------------------------|--------------|-----------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| REINALDO DE SOUZA BARBOSA | CATALÃO - GO | 25/05/2021      | VIAGEM À CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA MÉDICA. | R\$ 50,00 |
| TOTAL:                    |              |                 |                                                          | R\$ 50,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**